



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n°. 022/2023-CPLCSO/PMVJ

Às 09h00min do dia vinte e dois (22) de janeiro (01) de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniu-se nas dependências da sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO anexo do Gabinete do Prefeito, sito na Rua Pedro Ladislau, N° 3281, Bairro Comercial, CEP: 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Pregoeira Sra. Lisdiane Paiva Pires, nomeado pelo Decreto n°. 403/2023-GAB/PMVJ, os membros da Equipe de Apoio as Sras. ADRIANA COLARES BRANDÃO E SHEILA CARLA SARAIVA MENDES, designados pela Portaria n°. 226/2023-GAB/PMVJ, fazendo uso do Princípio da ULTRATIVIDADE de normas gerais jurídicas que lhes garante que ainda que revogada a Lei 8.666/93 (Não vigente, portanto) produz vigor, isto é, será aplicada a este certame ainda devido as suas publicações e demais fases ser iniciadas antes da revogação da Lei 8.666/93, que não mais vigorará, mas vigorará, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão Presencial (SRP) n°. 022/2023-CPLCSO/PMVJ, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS A RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP.** A pregoeira, Sra. LISDIANE PAIVA PIRES abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari. A pregoeira declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou às empresas que adquiriram o ato convocatório (edital): Somente a empresa **E A S DOS SANTOS – EPP, CNPJ N°: 21.572.564/0002-50**, sediada à Avenida Pedro Ladislau, 3126, Comercial, Vitória do Jari – AP, sendo representada por sua proprietária a Senhora ELIENE DA SILVA DOS SANTOS, CPF n° 731.889.301-59, RG n° 148413-AP, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Avenida Pedro Ladislau, 3126, Comercial, Vitória do Jari, estado do Amapá, CEP: 68924-000. A presente tomou conhecimento da licitação comparecendo ao certame na data e hora marcada e em tempo hábil ao ato convocatório. Ato contínuo abriu-se às 08h45min o credenciamento encerrando as 08h59min, a partir daí efetuou-se o credenciamento da licitante interessada, sendo devidamente credenciada. Após o credenciamento, foi entregue pelas licitantes as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio no envelope n°. 1, em seguida a Sra. Pregoeira franqueou a palavra ao licitante para as devidas considerações, por parte da empresa não houve termos a manifestar. A pregoeira informou ao licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no edital acerca do envelope n° 01. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados nas propostas, e procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação das licitantes. Após serem lançada(s), bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

pertinentes às propostas de preços. Decide A Pregoeira motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA E A S DOS SANTOS - EPP

GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (MARMITEX) - Cardápio Básico: Arroz, Feijão (preto ou carioca), Carne Branca (Aves, Pescados, etc) e Carne Vermelha, saladas variadas, legumes Verduras, massas e/ ou qualquer outro acompanhamento de boa qualidade. OBS.: Os Alimentos deveram ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmita térmica descartável.	UND	3.500	R\$ 36,92	R\$ 129.220,00
02	BUFFET - Composição básica: entrada de frios e salgados variados (dez por pessoas), com três opções de cardápio: Filé, Frango, Peixe. Guarnições com acompanhamento, sobremesas de até três sabores, água, refrigerantes, suco de frutas regionais, garçons e louças necessárias para o evento.	UND	2.500	R\$ 132,93	R\$ 332.325,00
03	COQUETEL - Composição Básica: Salgadinhos tipo Canudinho, coxinhas de frango, coxinha queijo, kibe, ou similares, água mineral sem gás, refrigerantes convencionais, suco de frutas regionais, garçons e louças necessárias para o evento.	UND	3.500	R\$ 73,85	R\$ 258.475,00
VALOR DA PROPOSTA INICIAL:				R\$ 720.020,00	

FASE DE LANCES:

GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR LANCE (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (MARMITEX) - Cardápio Básico: Arroz, Feijão (preto ou carioca), Carne Branca (Aves, Pescados, etc)	UND	3.500	R\$ 36,50	R\$ 127.750,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

	e Carne Vermelha, saladas variadas, legumes Verduras, massas e/ ou qualquer outro acompanhamento de boa qualidade. OBS.: Os Alimentos deveram ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmita térmica descartável.				
02	BUFFET - Composição básica: entrada de frios e salgados variados (dez por pessoas), com três opções de cardápio: Filé, Frango, Peixe. Guarnições com acompanhamento, sobremesas de até três sabores, água, refrigerantes, suco de frutas regionais, garçons e louças necessárias para o evento.	UND	2.500	R\$ 132,40	R\$ 331.000,00
03	COQUETEL - Composição Básica: Salgadinhos tipo Canudinho, coxinhas de frango, coxinha queijo, kibe, ou similares, água mineral sem gás, refrigerantes convencionais, suco de frutas regionais, garçons e louças necessárias para o evento.	UND	3.500	R\$ 73,50	R\$ 258.250,00
VALOR DA NEGOCIAÇÃO:				R\$ 716.000,00	

Finalizada a fase de lances e de negociação direta as 10h02min, seguimos para análise dos valores apresentados, e assim motivadamente decide a pregoeira a respeito da sua aceitabilidade e chega a um resultado analisando os preços negociados verificou-se que a licitante cotou preços para os itens e chegando a conclusão e declara como vencedora desta referida licitação a empresa: **E A S DOS SANTOS-EPP**, CNPJ Nº: 21.572.564/0002-50, venceu os itens 01 ao 03 perfazendo um valor total de **R\$ 716.000,00** (Setecentos e dezesseis mil reais). Em seguida a Pregoeira e equipe de apoio procederam pela abertura e análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrada, a equipe de apoio abriu o envelope, cujas documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente e logo após recepcionar e analisar os documentos seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pelas licitantes, equipe de apoio e pregoeiro. A Sra. Pregoeira abriu fala aos participantes para que os mesmo dessem suas declarações acerca das documentações de habilitação. A Pregoeira em sua análise constatou que a certidão trabalhista de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União apresenta CNPJ divergentes das demais certidões fiscais, porém em pesquisa feita no ato constatou que a mesma pertence a Matriz da empresa não lhe causando nenhum impedimento quanto a participação neste certame, vide consulta anexa a certidão, no mais não foi encontrado nenhuma outra irregularidade quanto à habilitação a qual cumpriu todas as exigências editalícias e foi declarada HABILITADA, que por sua vez no ato foi declarada vencedora dos seguintes itens: Empresa **E A S DOS SANTOS-EPP**, CNPJ Nº: 21.572.564/0002-50, venceu os itens 01 ao 03 perfazendo um valor total de **R\$ 716.000,00** (Setecentos e dezesseis mil reais) referente a fornecimento de serviços de Buffet



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

no Município de Vitória do Jari-AP. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a matéria, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Os licitantes não manifestaram intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, A pregoeira encerrou a reunião às 10h20min agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

E A S DOS SANTOS-EPP
CNPJ Nº: 21.572.564/0002-50

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

LISDIANE PAIVA PIRES
PREGOEIRA
DEC Nº 403/2023-GAB/PMVJ

ADRIANA COLARES BRANDÃO
Equipe de Apoio
Port. 226/2023-GAB/PMVJ

SHEILA CARLA SARAIVA MENDES
Equipe de Apoio
Port. 226/2023-GAB/PMVJ